



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Piraí, 29 de Julho de 2021 – Nº2216

PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 5.294,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**INSTITUI NORMAS E
PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO
VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS,
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E
EXAUSTÃO AOS BENS DO MUNICÍPIO
NOS CASOS QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ/RJ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO:

- as atribuições legais conferidas pelo Art. 74 incisos VIII e XXIX e no art. 145 referente à competência da administração dos bens patrimoniais contidas na Lei Orgânica Municipal.

- a competência do Município em zelar pelo patrimônio público, conforme prescrito no Art. 73 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e,

- a necessidade de adotar e disciplinar os procedimentos constantes nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.136/08 e nº 1.137/08, ambas de 21 de novembro de 2008, as quais aprovam NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público.

- a necessidade de garantir a manutenção do sistema de custo, conforme estabelece o inciso VI do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o controle, a administração, a avaliação e a valoração patrimonial de bens móveis, imóveis e de direitos pertencentes ao Município a ser desempenhado pela Secretaria de Administração junto ao Setor de Patrimônio que deverá zelar pelo tombamento, o registro, o inventário, a proteção e a conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura.

§ 1º Aplicam-se as disposições deste Decreto aos bens móveis e imóveis incorporados aos Fundos vinculados as Secretarias Municipais.

§ 2º - Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere o *caput* deste artigo os bens que não ultrapassem o prazo de vida útil de 2 (dois) anos.

§ 3º - O Setor de Patrimônio, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, além das atribuições descritas sumariamente no *caput* do artigo primeiro auxiliará a Coordenadoria de Controle Interno, no cumprimento de suas metas.

Artigo 2º - A classificação como "Material de Consumo" ou "Material Permanente" é baseada nos aspectos e critérios de classificação em natureza de despesas contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional sendo decidida em conjunto pelo Setor de Patrimônio e o Setor de Contabilidade.

§1º - Os aspectos e critérios da decisão de que trata o "caput" deste artigo respeitará as seguintes condições:

I - O material a ser incorporado deverá ter preço superior a 1% (um por cento) do limite fixado pelo inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, exceto bens classificados como móveis e utensílios confeccionados em madeira, ferro ou aço, que deverá ter preço superior a 0,5% (meio por cento) do limite fixado por aquele dispositivo legal.

II - Vida útil igual ou superior a 02 (dois) anos.

III - Passível de recuperação e revisão normal.

IV - Não se constituir em material de consumo.

§2º - O material que apresentar baixo risco de perda, mas alto custo de controle patrimonial deve ser preferencialmente considerado como material de consumo.

§3º- Quanto à situação patrimonial, um bem é classificado como:

- Novo**, quando referir-se ao bem comprado e que se encontra com menos de um ano de uso.
- Bom**, quando estiver em perfeitas condições e em uso normal.
- Ocioso**, quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.
- Recuperável**, quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado.
- Antieconômico**, quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento.
- Irrecuperável**, quando não mais puder ser utilizado

para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

§4º. Quanto ao estado de conservação e atualização da vida útil para cada bem reavaliado será utilizada o critério estabelecido na tabela. **Anexo I**

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Artigo 3º - Para efeito deste Decreto, entende-se por:

I - Avaliação de ativos: a atribuição monetária a itens do ativo, decorrente de julgamento e observados o valor recuperável e as depreciações em consonância com as orientações do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC, da norma NBR 14.653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), tendo em vista a adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, nas orientações das portarias nº 467/2009, 828/2011, 548/2015, 406/2011 e 877/ 2018 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

II - Mensuração de ativos: a constatação de valor monetário para itens do ativo decorrentes da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas.

III - Reavaliação de ativo: a adoção do valor de mercado decorrente da aplicação de procedimentos técnicos em análises qualitativas, quando esses forem superiores ao valor contábil.

IV - Os bens móveis e imóveis serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os bens do ativo deverão ser reduzidos ao valor recuperável na forma do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - O Setor de Contabilidade definirá o modelo de mensuração que será adotado pelos órgãos da administração direta, após o reconhecimento inicial dos bens.

§ 1º - A reavaliação de bens móveis poderá ser realizada por lotes, quando se referir a conjunto de bens similares, postos em operação com diferença de no máximo 30 (trinta) dias, com vida útil idêntica e, utilizados em condições semelhantes.

§ 2º - Uma vez realizadas a reavaliação prevista

no *caput* do artigo 1º deste Decreto, deve-se observar a periodicidade recomendada pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

§ 3º- Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado, realizado nos registros analítico, pelo Setor de Patrimônio, e sintético, pela Contabilidade.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá criar comissão ou comissões, se for o caso, para estabelecer os procedimentos relativos Reavaliação e à Redução ao Valor Recuperável do Ativo.

§1º - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será designada pelo Chefe do Executivo constituída por meio de Portaria publicada no Informativo Oficial do Município, sendo composta de, no mínimo, 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 02 (dois) deverão ser ocupantes de cargo de provimento efetivo, e 01 (um) com conhecimento técnico específico.

§ 2º - Os relatórios contendo reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município deverão ser encaminhados pelo Setor de Patrimônio ao Setor de Contabilidade até o quinto dia útil do mês seguinte ao de referência para as devidas conferências e ajustes.

§ 3º - Em observância ao princípio da economicidade, a contratação de terceiros para realizar os procedimentos previstos no *caput* deste artigo será justificável se exigir informações especializadas ou insuspeíveis por pessoal do Município, devendo a reavaliação ser realizada através da elaboração de um laudo técnico por perito ou entidade especializada,

§ 4º - Uma vez realizada a reavaliação prevista no *caput* deste artigo, deve-se observar a periodicidade recomendada pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público.

§5º Os bens móveis que tenham registro de valor menor que o previsto no mercado, após laudo da comissão, serão reavaliados, utilizando-se o critério estabelecido pela mesma com preços atualizados.

§6º Os bens móveis com data de tombamento anterior a 2010 (dois mil e dez), não serão reavaliados, exceto os que forem considerados em bom estado de conservação e atualizado o tempo de vida útil.

§7º Os bens móveis que estiverem classificados como "Sucata" não serão reavaliados, no entanto, serão baixados pelo valor de aquisição, ou seja, valor do registro na contabilidade.

Art 6º. Poderão servir de fonte de informação para a

avaliação do valor de um bem, além de outros meios que se mostrem convenientes:

I - o valor de mercado apurado em pesquisa junto a empresas, por anúncios, internet e outros meios;

II - para os veículos, o valor previsto na tabela que expressa os preços médios de veículos efetivamente em vigor no mercado brasileiro expedida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, também conhecida como tabela FIPE.

III - para imóvel, o valor médio do metro quadrado de imóveis na cidade de Pirai-RJ, bem como a verificação da condição física da área edificada, ambos avaliados por comissão de servidores, por perito ou profissional especializado contratado ou efetivo.

IV - O índice usado para avaliação será o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 7º- Havendo a impossibilidade de se estabelecer o valor de mercado do ativo, pode-se defini-lo com base em parâmetros de referência que considerem bens com características, circunstâncias e localizações semelhantes.

Parágrafo único: Os bens considerados imóveis e os de direitos, não serão depreciados, sua reavaliação se dará observando as normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Para os bens móveis, será considerado o valor residual e a vida útil econômica para reavaliação no mesmo período.

CAPÍTULO III

DA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

Art. 9º - O valor depreciado, amortizado ou exaurido, apurado mensalmente, deverá ser reconhecido nas contas de resultado do exercício.

§ 1º - Deverá ser adotado para cálculo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão o método linear das quotas constantes, bem como os critérios definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la, salvo disposição em contrário.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Cidade pelo Lat nº 235, de 17 de maio de 1998.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: sgadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moscir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 124 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rennai Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcineir Teixeira Ferreira, Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº, Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Celvan Smeira, Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: sgdecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: sgeduc@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira, Interino
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelocal@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Tarranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9986
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: sggoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moscir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: sgturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cesar da Fonseca Alves, Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sgobras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO

E POLITICAS PÚBLICAS
Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Ailton Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9994
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Giza
Rua Moscir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas, Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: amtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.gov.br
Site: www.camapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: Jolo Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Veredores

Wilden Vieira da Silva
Jose Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justinaiano
Alexsandro Sema Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

§ 2º - A depreciação, a amortização ou a exaustão de um ativo começa quando o item estiver em condições de uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração.

§ 3º - A depreciação e a amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

§ 4º - A depreciação, a amortização e a exaustão

deverão ser reconhecidas, até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

§ 5º - A depreciação de bens imóveis deve à ser calculada com base, exclusivamente, no custo de construção, deduzido o valor dos terrenos.

Art. 10º - Não estarão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II- bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III - bens de propriedade do órgão que não estejam alugados e que não estejam em uso,

I V- animais que se destinam à exposição e à preservação;

V- terrenos rurais e urbanos.

Art. 11º - A vida útil dos bens deverá ser definida com base em parâmetros e índices admitidos em norma ou laudo técnico específico, nos casos em que os órgãos ou entidades não utilizarem os critérios definidos pela Secretaria da Receita Federal, através da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998.

§ 1º - Os seguintes fatores deverão ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

I - capacidade de geração de benefícios futuros;

II - o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;

III - a obsolescência tecnológica;

IV - os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

§ 2º - O valor residual e a vida útil de um ativo deverão ser revisados, pelo menos, no final de cada exercício, promovendo-se as alterações quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores.

Art. 12º - Poderá ser adotado o procedimento de depreciação acelerada, conforme o caso, quando as circunstâncias de utilização do bem o justificar.

§ 1º - O procedimento de depreciação poderá adotar, para

bens móveis e em função do número de horas diárias de operação, os seguintes coeficientes de depreciação acelerada, aplicável às taxas normalmente utilizadas:

I - 1,0: para 1 (um) turno de 8 horas de operação;

II - 1,5: para 2 (dois) turnos de 8 horas de operação;

III - 2,0: para 3 (três) turnos de 8 horas de operação.

§ 2º - Independentemente do disposto no § 1º deste artigo, poderão ser adotados outros critérios ou índices que melhor representarem a consumação dos bens sujeitos às regras deste Capítulo, sendo necessária, neste caso, fundamentação escrita, que deverá permanecer arquivada no correspondente órgão.

Art. 13º - Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no correspondente laudo o que poderá ser verificada na fórmula do anexo IV do presente Decreto.

CAPÍTULO IV

DA AMORTIZAÇÃO

Art. 14º - Compete ao Setor de Contabilidade e a Coordenadoria de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, acompanhamento sistemático e permanente da execução das medidas constantes neste Decreto e dos resultados obtidos, com o objetivo de editar normas complementares, visando garantir o seu cumprimento.

§ 1º - Fica o Setor de Contabilidade subordinada a Secretaria Municipal da Fazenda, autorizada a promover a revisão e a atualização de definições, para fins de atendimento às normas de contabilidade aplicadas ao setor público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

§ 2º - O Setor de Contabilidade em parceria com a Divisão de Avaliação de Gestão e Normatização expedirão através de atos estabelecendo os prazos e orientações visando à operacionalização deste Decreto.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15º - O ajuste inicial dos bens que já encerraram sua vida útil ou que foram adquiridos em exercício financeiro anterior à data de corte obedecerá o que será estabelecido de acordo com o Anexo III deste Decreto.

§ 1º- Os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão somente serão realizados após a conclusão dos procedimentos previstos no caput deste artigo.

§ 2º- A manutenção, a transferência, a baixa, a depreciação, a avaliação, a mensuração e a reavaliação dos bens municipais serão feitas de acordo com os procedimentos deste decreto.

Art. 16º - Os bens móveis e imóveis adquiridos anteriormente ao exercício financeiro da data de corte; que será a partir de Dezembro/2020, ficarão dispensados da obrigação prevista no artigo anterior, ficando sujeitos, desde a data da sua publicação, aos demais procedimentos previstos no art. 1º deste Decreto.

Art. 17º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai-RJ, 29 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

PREFEITO

ANEXO I

Estado de Conservação	Vida Útil Atualizada
ótimo	Vida útil decorrida + (Vida útil estimada conforme tabela única – 2 anos)
Bom	Vida útil decorrida + (Vida útil estimada conforme tabela única – 1 ano)
Regular	Vida útil decorrida + 50% da Vida útil estimada conforme tabela única
Péssimo	Vida útil decorrida + 25% da Vida útil estimada conforme tabela única
Sucata	A vida útil estimada decorrida será mantida até que ocorra o Leilão para desfazimento.

ANEXOII

Conta Contábil	Descrição	Vidal Útil	Valor Residual
123110100000000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10 ANOS	10%
123110101000000	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15 ANOS	10%
123110102000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10 ANOS	20%
123110103000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	15 ANOS	20%
123110104000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10 ANOS	10%
123110104010000	RECREAÇÃO E DESPORTO	10 ANOS	10%
123110104020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATLETISMO E DESPORTO	10 ANOS	10%
123110104030000	EQUIPAMENTO PARA RECREAÇÃO	10 ANOS	10%
123110105000000	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10 ANOS	10%
123110106000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20 ANOS	10%
123110107000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10 ANOS	10%
123110108000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15 ANOS	10%
123110109000000	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10 ANOS	10%
123110112000000	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5 ANOS	10%
123110119000000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10 ANOS	10%

123110119000000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10 ANOS	10%
123110120000000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10 ANOS	10%
123110121000000	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10 ANOS	10%
123110199000000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10 ANOS	10%
123110200000000	BENS DE INFORMÁTICA	5 ANOS	10%
123110201000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5 ANOS	10%
123110202000000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5 ANOS	10%
123110203000000	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	20 ANOS	20%
123110300000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10 ANOS	10%
123110301000000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10 ANOS	10%
123110302000000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10 ANOS	10%
123110303000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	10 ANOS	10%
123110304000000	UTENSÍLIOS EM GERAL	10 ANOS	10%
123110305000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	10 ANOS	10%
123110400000000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	20 ANOS	10%
123110402000000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10 ANOS	0%
123110403000000	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5 ANOS	10%
123110404000000	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20 ANOS	10%
123110405000000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10 ANOS	10%

123110499000000	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10 ANOS	10%
123110500000000	VEÍCULOS	05 ANOS	20%
123110501000000	VEÍCULOS EM GERAL	05 ANOS	20%
123110503000000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	05 ANOS	20%
123119900000000	DEMAIS BENS MÓVEIS	10 ANOS	10%
123119999000000	OUTROS BENS MÓVEIS	10 ANOS	10%

ANEXO III

Fórmula da Depreciação

Depreciação Anual = (Custo de Aquisição – Valor Residual) / Anos (EM MESES) de Vida Útil

Onde o Custo de Aquisição é conhecido pelo valor da Nota Fiscal de Compra, deduzido o Valor Residual definido pela TABELA do ANEXO II do presente Decreto ou definida por comissão constituída em casos específicos considerando a depreciação acelerada e dividido pelos números de Anos (Em Meses) de Vidas Úteis.

Exemplo de uma aquisição:

Valor de um veículo: R\$ 39.900,00

Data da aquisição 01/01/2020

Valor residual corresponde a 20% do valor da aquisição

Valor residual R\$ 7.980,00

Ano da reavaliação: 01/01/2025 (cinco anos após a data da aquisição)

Valor da aquisição: R\$39.900,00 menos Valor Residual R\$ 7.980,00 igual a R\$ 31.920,00 dividido pela vida útil 5 anos

(60meses) igual a R\$ 532,00.

VI – VALOR INICIAL

VR – VALOR RESIDUAL

TVUm – TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MESES

Fórmula:

$$\frac{VI-VR}{TVUm}$$

Cálculos demonstrados na Tabela abaixo:

Mês depreciado	VR. Contábil (1)	VR. Residual (2)	VR. Depreciável (1-2=3)	Valor Mensal de Depreciação (4)	Depreciação Acumulada (5)	Valor Líquido Contábil (1-5)
31/01/2020	39.900,00	7.980,00	31.920,00	532,00	532,00	39.368,00
29/02/2020				532,00	1.064,00	38.836,00
31/03/2020				532,00	1.596,00	38.304,00
30/04/2020				532,00	2.128,00	37.772,00
31/05/2020						
30/06/2020						
31/07/2020						
...						

Replicação por incorreção do Decreto 5.294 de 29 de Dezembro de 2020 no informativo 2125

PORTARIA Nº 1046/2021.

Designa o responsável e auxiliar pela Compensação Previdenciária e financeira - COMPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Artigo 1º – Designar a servidora **PAULA LAGES TOLENTINO**, matrícula nº 1511, como responsável pelo Serviço de Compensação Previdenciária e Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensão, bem como auxiliar a servidora **ANA ALICE ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 8658;

Artigo 2º – Cabe ao responsável pelo Serviço de Compensação

Previdenciária: I – Operacionalizar o sistema **COMPREV**, junto à Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

II – Controlar o recebimento da Compensação Previdenciárias entre os Regimes, emitindo relatório mensal para o Secretário de Administração;

III – Protocolar os requerimentos de Compensação Previdenciária entre os regimes em conformidade com a legislação vigente;

IV – Controlar o cumprimento dos prazos conforme legislação vigente de protocolo de requerimento de Compensação Previdenciária entre os regimes.

Artigo 3º – O Responsável pelo Serviço de Compensação Previdenciária e Financeira fica subordinado ao Secretário de Administração.

Artigo 4º – A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1047/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08646/2021.

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal, **SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA GUERRA**, matrícula nº 8746, do cargo em comissão de Assessor de Informática, a partir de 01/08/2021.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



PORTARIA Nº 1048/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 42, da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pirai;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da parte interessada e a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 08646/2021, e o parecer da Douta Procuradoria;

RESOLVE, declarar a partir de 01/08/2021 a vacância do cargo efetivo de Técnico de Suporte Local, do quadro da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia do Município de Pirai, ocupado pelo servidor **SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA GUERRA**, em virtude de posse em outro cargo público inacusável.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 29 de julho de 2021

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PROCURADORIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO P/J/Nº 004/21

=====

FUNDAMENTO:	Processo n.º 18226/2018
PARTES:	MUNICÍPIO DE PIRAI x ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA
OBJETO:	Cessão gratuita de bens móveis para salas de ensino fundamental e educação infantil
PRAZO:	31.12.2024
DATA:	07 de junho de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2021

=====

FUNDAMENTO:	Processo n.º 16245/2020
PARTES:	MUNICÍPIO DE PIRAI x IACY LOPES RODRIGUES
OBJETO:	Prorrogação de prazo
VALOR:	R\$ 2.174,00
PRAZO:	03 (três) meses.
DATA:	19 de Julho de 2021.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

PRÉ-SE VALEREMOS PESSOAS



pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDAÇÕES													
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.099.776,69	8.963.145,37	8.759.708,96	8.157.049,97	8.306.507,63	14.912.442,50	8.735.902,02	8.201.038,82	8.166.115,69	8.249.724,14	8.202.471,69	11.785.598,88	109.139.472,29	0,00
Pessoal Ativo	6.771.909,32	6.789.606,16	6.779.248,23	6.776.159,21	6.920.899,24	12.830.133,70	7.306.989,50	6.766.539,26	6.738.013,21	6.825.071,08	6.766.507,07	9.633.908,91	90.904.964,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.126.108,59	6.146.703,39	6.142.731,38	6.138.529,49	6.284.653,35	11.591.098,65	6.725.239,92	6.020.111,39	6.095.387,87	6.177.797,14	6.186.279,52	8.982.605,39	82.548.276,16	0,00
Obrigações Patronais	643.800,74	642.892,77	635.516,85	637.629,72	636.205,89	1.239.035,05	581.729,58	746.447,87	642.625,24	647.273,94	650.227,55	691.303,53	8.356.688,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.327.867,37	1.373.539,15	1.380.460,73	1.380.890,76	1.395.648,39	2.082.308,90	1.428.912,52	1.434.469,56	1.428.102,47	1.424.653,06	1.425.964,62	2.151.689,97	18.234.507,40	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.057.670,85	1.095.576,89	1.102.013,70	1.103.738,76	1.106.496,43	1.664.847,87	1.140.949,87	1.140.334,35	1.136.889,37	1.124.221,87	1.145.675,94	1.752.866,92	14.541.224,85	0,00
Pensões	270.196,52	277.962,26	278.447,03	277.151,97	279.151,96	417.460,93	287.962,65	294.135,21	291.213,03	290.431,19	290.348,68	438.821,05	3.693.282,55	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art.19, §1º da LRF) (II)	1.269.017,08	1.455.972,38	1.336.834,37	1.324.958,82	1.403.254,90	2.968.846,16	2.177.461,63	1.350.911,20	1.364.293,32	1.383.971,22	1.371.091,05	2.021.375,24	19.378.989,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.216,20	120.997,02	47.073,01	34.216,20	109.788,76	1.024.754,01	842.383,68	10.276,31	30.025,42	8.601,35	25.186,48	8.669,26	2.293.297,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.115,76	3.618,26	1.362,68	2.034,21	0,00	1.058,77	0,00	0,00	0,00	44.543,38	3.774,52	1.787,87	60.293,39	0,00
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.235.685,12	1.281.356,90	1.288.278,48	1.288.708,51	1.293.466,14	1.944.035,44	1.335.077,95	1.340.634,99	1.334.267,90	1.320.898,49	1.342.130,05	2.010.938,11	17.025.398,08	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.830.759,61	6.757.172,93	6.622.874,76	6.832.091,05	6.903.252,73	11.942.596,34	6.598.440,39	6.850.177,62	6.801.822,36	6.885.750,92	6.831.280,64	9.764.223,64	89.760.483,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	231.333.550,40	100,00%
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)	0,00	
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	231.333.550,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	89.760.483,02	38,80%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	124.920.117,22	54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	118.674.111,36	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	112.428.105,49	48,60%

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	DESPESA COM PESSOAL												
	REGISTRO PATRIMONIAL												
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VÂNIA ALVES LIMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANDREIA ADOLFO DA SILVA CONCEIÇÃO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	-	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	51.557.193,1	75.597.366,2	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	54.998.426,1	77.184.803,2	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.441.233,0	1.587.437,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-51.557.193,1	-75.597.366,2	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	223.415.954,7	231.333.550,8	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-23,08 %	-32,68 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	236.950.711,5	236.950.711,5	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	11.831.979,7	8.023.450,9	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

ARTHUR HENRIQUE
GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANIA ALVES LIMA

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANDREIA ADOLFO DA SILVA CONCEIÇÃO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	-	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANIA ALVES LIMA

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANDREIA ADOLFO DA SILVA CONCEIÇÃO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	-	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	223.415.954,7	231.333.550,8	-	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	-	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

ARTHUR HENRIQUE
 GONÇALVES FERREIRA
 Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
 Secretária Municipal de
 Fazenda

VANIA ALVES LIMA
 Coordenadora de
 Controle Interno
 Contadora / CRC-RJ:
 097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
 SOUZA
 Chefe de Setor de
 Contabilidade
 Contadora / CRC-RJ:
 095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANIA ALVES LIMA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANDREIA ADOLFO DA SILVA CONCEIÇÃO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 1º Semestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	231.333.550,82	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	37.013.368,13	16 %
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <=%>	33.312.031,32	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	16.193.348,56	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Nota :

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANIA ALVES LIMA

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANDRÉIA ADOLFO DA SILVA CONCEIÇÃO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:59h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	231.333.550,8
Receita Corrente Líquida Ajustada	231.333.550,4

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	89.760.483,0	38,80 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	124.920.117,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	118.674.111,4	51,30 %
Limite de Alerta	112.428.105,5	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-75.597.366,2	-32,68 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	37.013.368,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	16.193.348,6	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Nota :

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANIA ALVES LIMA

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANDREIA ADOLFO DA SILVA CONCEIÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	218.284.500,0	218.284.500,0	38.635.588,9	17,7	112.041.549,1	51,3	106.242.950,9
RECEITAS CORRENTES	210.935.355,0	210.935.355,0	38.365.174,4	18,2	111.381.134,6	52,8	99.554.220,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.570.269,0	31.570.269,0	3.807.540,3	12,1	15.850.730,4	50,2	15.719.538,6
Impostos	29.561.653,0	29.561.653,0	3.529.429,2	11,9	14.134.065,8	47,8	15.427.587,2
Taxas	2.008.616,0	2.008.616,0	278.290,7	13,9	1.716.844,2	85,5	291.771,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	-179,7	0,0	-179,7	0,0	179,7
CONTRIBUIÇÕES	7.427.249,0	7.427.249,0	1.210.004,8	16,3	3.265.224,8	44,0	4.162.024,2
Contribuições Sociais	6.057.850,0	6.057.850,0	950.885,5	15,7	2.414.882,4	39,9	3.642.967,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.369.399,0	1.369.399,0	259.139,3	18,9	850.342,3	62,1	519.056,7
RECEITA PATRIMONIAL	20.629.453,0	20.629.453,0	3.262.192,3	15,8	6.288.068,9	30,5	14.341.384,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	307.703,0	307.703,0	52.575,4	17,1	158.216,2	51,4	149.486,8
Valores Mobiliários	20.321.750,0	20.321.750,0	3.205.315,2	15,8	6.116.321,9	30,1	14.205.428,1
Deleg. Serv. Publ. Med. Comiss.º, Permiss.º, Autoriz.º, Licença	0,0	0,0	4.301,7	0,0	13.530,8	0,0	-13.530,8
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.625.151,0	149.625.151,0	29.934.591,8	20,0	85.668.306,0	57,3	63.956.845,0
Transferências da União e de suas Entidades	50.944.743,0	50.944.743,0	10.566.901,4	20,7	28.377.296,8	55,7	22.567.446,2
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	80.421.750,0	80.421.750,0	15.864.784,6	19,7	46.115.322,1	57,3	34.306.427,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	18.258.658,0	18.258.658,0	3.502.905,8	19,2	11.175.687,1	61,2	7.082.970,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.683.233,0	1.683.233,0	150.845,1	9,0	308.804,6	18,3	1.374.428,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	147.739,0	147.739,0	21.783,9	14,7	35.583,6	24,1	112.155,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.014,0	202.014,0	2.074,1	1,0	74.708,3	37,0	127.305,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.333.480,0	1.333.480,0	126.987,1	9,5	198.512,7	14,9	1.134.967,3
RECEITAS DE CAPITAL	7.349.145,0	7.349.145,0	270.414,5	3,7	660.414,5	9,0	6.688.730,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	35.541,0	35.541,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.541,0
Alienação de Bens Móveis	35.541,0	35.541,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.541,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.313.604,0	7.313.604,0	270.414,5	3,7	660.414,5	9,0	6.653.189,5
Transf. da União e de suas Entidades	7.313.604,0	7.313.604,0	270.476,2	3,7	660.476,2	9,0	6.653.127,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	-61,7	0,0	-61,7	0,0	61,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Depósitos não identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.315.500,0	8.315.500,0	1.442.200,6	17,3	3.631.645,1	43,7	4.683.854,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	226.600.000,0	226.600.000,0	40.077.789,5	17,7	115.673.194,2	51,0	110.926.805,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	226.600.000,0	226.600.000,0	40.077.789,5	17,7	115.673.194,2	51,0	110.926.805,8
DEFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	226.600.000,0	226.600.000,0	40.077.789,5	17,7	115.673.194,2	51,0	110.926.805,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continuar (1/3)

ARTHUR HENRIQUE
 GONÇALVES FERREIRA
 Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
 Secretária Municipal de
 Fazenda

VANIA ALVES LIMA
 Coordenadora de
 Controle Interno
 Contadora / CRC-RJ:
 097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
 SOUZA
 Chefe de Setor de
 Contabilidade
 Contadora / CRC-RJ:
 095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:57h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.315.500,0	8.315.500,0	1.442.200,6	17,3	3.631.645,1	43,7	4.683.854,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	6.457.100,0	6.457.100,0	985.234,4	15,3	2.507.745,3	38,8	3.949.354,7
Contribuições Sociais	6.457.100,0	6.457.100,0	985.234,4	15,3	2.507.745,3	38,8	3.949.354,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.858.400,0	1.858.400,0	456.966,2	24,6	1.123.899,8	60,5	734.500,2
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.858.400,0	1.858.400,0	456.966,2	24,6	1.123.899,8	60,5	734.500,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.315.500,0	8.315.500,0	1.442.200,6	17,3	3.631.645,1	43,7	4.683.854,9

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Continua (2/3)

ARTHUR HENRIQUE
GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2021 (f)		No Bimestre	Até 06/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	216.141.201,0	225.399.182,2	10.708.978,8	159.518.099,4	65.881.082,8	32.314.632,1	81.560.686,3	143.838.495,9	80.129.097,8
DESPESAS CORRENTES	187.672.053,0	193.385.326,4	10.333.610,2	157.616.100,5	35.769.225,9	31.721.616,4	80.874.340,0	112.510.986,4	79.464.449,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.088.529,0	105.960.393,4	3.665.306,5	92.381.921,4	13.578.472,0	19.778.032,2	52.681.322,2	53.279.071,2	52.511.375,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.583.524,0	87.424.933,0	6.668.303,7	65.234.179,1	22.190.753,9	11.943.584,2	28.193.017,8	59.231.915,2	26.953.074,3
DESPESAS DE CAPITAL	11.409.698,0	14.954.405,8	375.388,6	1.901.998,9	13.052.406,9	593.015,7	886.346,3	14.268.059,5	664.648,4
INVESTIMENTOS	11.350.778,0	14.895.485,8	375.388,6	1.901.998,9	12.993.486,9	593.015,7	886.346,3	14.209.139,5	664.648,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	58.920,0	58.920,0	0,0	0,0	58.920,0	0,0	0,0	58.920,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.059.450,0	17.059.450,0	0,0	0,0	17.059.450,0	0,0	0,0	17.059.450,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.458.799,0	9.684.494,3	1.333.267,2	8.363.949,6	1.320.544,7	1.453.681,4	4.196.120,4	5.488.373,9	3.713.078,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	226.600.000,0	235.083.676,5	12.042.246,0	167.882.049,0	67.201.627,5	33.768.313,5	85.756.806,7	149.326.869,8	83.842.176,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	226.600.000,0	235.083.676,5	12.042.246,0	167.882.049,0	67.201.627,5	33.768.313,5	85.756.806,7	149.326.869,8	83.842.176,1
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			29.916.387,5		31.831.018,1
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	226.600.000,0	235.083.676,5	12.042.246,0	167.882.049,0		33.768.313,5	115.673.194,2		115.673.194,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2021 (f)		No Bimestre	Até 06/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	9.955.142,0	9.684.494,3	1.333.267,2	8.363.949,6	1.320.544,7	1.453.681,4	4.196.120,4	5.488.373,9	3.713.078,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.700.142,0	7.645.763,8	1.333.267,2	6.330.219,1	1.315.544,7	996.715,2	3.038.490,1	4.607.273,7	2.555.448,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.005.000,0	2.038.730,5	0,0	2.033.730,5	5.000,0	456.966,2	1.157.630,3	881.100,2	1.157.630,3
DESPESAS DE CAPITAL	503.657,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	503.657,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.458.799,0	9.684.494,3	1.333.267,2	8.363.949,6	1.320.544,7	1.453.681,4	4.196.120,4	5.488.373,9	3.713.078,3

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.141.201,0	225.399.182,2	10.708.978,8	159.518.099,5	95,0	65.881.082,7	32.314.632,1	81.560.686,4	95,1	143.838.495,8
Legislativa	8.151.413,0	8.151.413,0	888.962,2	3.811.987,6	2,3	4.339.425,4	1.022.559,3	2.804.603,3	3,3	5.346.809,7
Ação Legislativa	7.799.000,0	7.779.000,0	884.242,2	3.465.137,6	2,1	4.313.862,4	1.007.277,8	2.789.385,9	3,2	5.009.614,1
Administração Geral	336.413,0	336.413,0	0,0	335.000,0	0,2	1.413,0	10.561,6	23.367,4	0,0	313.045,6
Formação de Recursos Humanos	16.000,0	36.000,0	4.720,0	11.850,0	0,0	24.150,0	4.720,0	11.850,0	0,0	24.150,0
Administração	25.372.643,0	25.398.640,9	829.429,4	20.102.612,0	12,0	5.296.028,9	3.991.912,6	11.091.931,0	12,9	14.306.709,9
Ação Judiciária	665.000,0	665.000,0	200.750,4	617.830,3	0,4	47.169,7	200.750,4	470.215,3	0,5	194.784,7
Planejamento e Orçamento	304.630,0	297.630,0	0,0	278.224,0	0,2	19.406,0	55.045,1	152.667,4	0,2	144.962,6
Administração Geral	18.941.081,0	19.050.977,2	498.740,7	14.980.913,5	8,9	4.070.063,7	3.005.497,8	8.537.315,5	10,0	10.513.661,7
Administração Financeira	3.316.539,0	3.174.440,7	1.157,7	2.584.901,2	1,5	589.539,6	532.236,4	1.336.921,6	1,6	1.837.519,1
Controle Interno	670.000,0	670.000,0	883,6	605.580,7	0,4	64.419,3	107.212,2	292.484,7	0,3	377.515,3
Tecnologia da Informação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Ordenamento Territorial	43.000,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0	43.000,0
Formação de Recursos Humanos	926.393,0	1.033.593,0	127.897,0	895.829,1	0,5	137.763,9	76.730,7	239.436,4	0,3	794.156,6
Administração de Receitas	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Comunicação Social	420.000,0	378.000,0	0,0	139.333,3	0,1	238.666,7	14.440,0	62.890,0	0,1	315.110,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Ensino Profissional	43.000,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0	43.000,0
Segurança Pública	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Defesa da Ordem Jurídica	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Assistência Social	4.188.837,0	4.789.817,7	188.510,3	2.701.663,2	1,6	2.088.154,5	565.843,4	1.395.504,9	1,6	3.394.312,8
Administração Geral	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Normatização e Fiscalização	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Idoso	55.000,0	55.000,0	495,5	495,5	0,0	54.504,5	495,5	495,5	0,0	54.504,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	679.200,0	679.200,0	6.557,1	137.240,6	0,1	541.959,4	24.485,6	56.294,3	0,1	622.905,7
Assistência Comunitária	3.422.579,0	4.028.559,7	181.457,6	2.563.927,1	1,5	1.464.632,6	540.862,3	1.338.715,1	1,6	2.689.844,6
Habitação Urbana	20.058,0	20.058,0	0,0	0,0	0,0	20.058,0	0,0	0,0	0,0	20.058,0
Previdência Social	20.464.386,0	21.315.282,7	1.557.116,6	17.945.239,0	10,7	3.370.043,8	3.822.361,6	9.842.535,9	11,5	11.472.746,8
Administração Geral	2.692.386,0	3.573.282,7	192.713,8	2.754.634,0	1,6	818.648,7	464.890,6	1.138.063,5	1,3	2.435.219,3
Formação de Recursos Humanos	120.000,0	90.000,0	0,0	954,0	0,0	89.046,0	0,0	954,0	0,0	89.046,0
Previdência do Regime Estatutário	17.652.000,0	17.652.000,0	1.364.402,8	15.189.651,0	9,0	2.462.349,1	3.357.471,0	8.703.518,4	10,1	8.948.481,6

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:57h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
Saúde	60.576.996,0	65.190.189,5	3.064.088,1	53.365.622,8	31,8	11.824.566,7	11.234.692,5	27.920.905,8	32,6	37.269.283,7
Administração Geral	4.878.437,0	6.907.425,1	1.002.932,6	5.887.633,6	3,5	1.019.791,5	1.649.732,7	3.501.203,0	4,1	3.406.222,1
Normalização e Fiscalização	32.000,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0
Formação de Recursos Humanos	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Atenção Básica	15.415.930,0	17.044.486,9	845.178,6	14.178.754,5	8,4	2.865.732,4	2.829.862,7	8.392.119,7	9,8	8.652.367,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.569.349,0	31.598.462,6	326.915,1	29.743.564,7	17,7	1.854.897,9	6.382.900,3	14.792.482,0	17,2	16.805.980,7
Suporte Profilático e Terapêutico	1627.003,0	1.796.743,1	619.073,3	1.419.151,0	0,8	377.592,1	121.099,9	661.032,0	0,8	1.135.711,1
Vigilância Sanitária	408.484,0	411.384,0	4.216,9	385.040,7	0,2	26.343,3	82.479,5	237.785,2	0,3	173.598,8
Vigilância Epidemiológica	1.585.793,0	2.339.687,8	265.771,7	1.751.478,3	1,0	588.209,5	168.617,4	336.283,9	0,4	2.003.403,9
Saneamento Básico Urbano	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0
Trabalho	19.480,0	10.480,0	0,0	0,0	0,0	10.480,0	0,0	0,0	0,0	10.480,0
Tecnologia da Informação	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.480,0	2.480,0	0,0	0,0	0,0	2.480,0	0,0	0,0	0,0	2.480,0
Comercialização	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Educação	47.578.173,0	48.390.227,9	1.971.762,3	39.278.488,0	23,4	9.111.740,0	7.113.291,6	17.591.357,0	20,5	30.796.879,9
Alimentação e Nutrição	3.013.524,0	2.850.011,1	1.401.212,8	2.033.118,8	1,2	816.892,3	631.906,0	631.906,0	0,7	2.218.105,1
Ensino Fundamental	39.499.737,0	40.461.588,0	454.018,1	32.891.822,1	19,6	7.569.765,9	5.510.468,6	14.559.295,2	17,0	25.902.292,7
Ensino Profissional	139.200,0	139.200,0	2.715,7	101.234,7	0,1	37.965,3	16.079,9	51.744,1	0,1	87.455,9
Educação Infantil	4.458.472,0	4.472.188,9	113.815,7	3.790.072,3	2,3	682.116,5	862.389,1	2.117.291,7	2,5	2.354.897,2
Educação Especial	467.240,0	467.240,0	0,0	462.240,0	0,3	5.000,0	92.448,0	231.120,0	0,3	236.120,0
Cultura	2.232.500,0	1.953.785,7	112.685,4	683.755,9	0,4	1.270.029,9	135.143,2	237.264,7	0,3	1.716.521,0
Administração Geral	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Difusão Cultural	2.229.500,0	1.950.785,7	112.685,4	683.755,9	0,4	1.267.029,9	135.143,2	237.264,7	0,3	1.713.521,0
Urbanismo	9.818.953,0	10.336.360,4	278.413,3	5.465.313,4	3,3	4.871.047,0	1.016.642,3	2.426.027,7	2,8	7.910.332,7
Administração Geral	2.386.225,0	2.542.051,2	123.422,5	1.746.504,4	1,0	795.546,8	341.864,7	808.814,4	0,9	1.733.236,8
Ordenamento Territorial	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Formação de Recursos Humanos	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Defesa Civil	200.843,0	200.843,0	76.027,0	120.733,2	0,1	80.109,8	8.597,3	22.353,1	0,0	178.489,9
Infra-estrutura Urbana	2.265.993,0	2.257.993,0	0,0	0,0	0,0	2.257.993,0	0,0	0,0	0,0	2.257.993,0
Serviços Urbanos	4.111.892,0	4.390.606,3	0,0	3.333.727,0	2,0	1.056.879,3	666.180,3	1.582.944,8	1,8	2.807.661,5
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	770.000,0	860.866,9	78.963,8	264.348,7	0,2	596.518,2	0,0	11.915,4	0,0	848.951,5
Saneamento	3.886.577,0	4.277.177,0	815.488,7	3.741.398,8	2,2	535.777,3	1.022.604,1	1.802.536,4	2,1	2.474.640,6
Saneamento Básico Urbano	50.000,0	50.000,0	49.647,0	49.647,0	0,0	353,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Controle Ambiental	3.836.577,0	4.227.177,0	765.841,7	3.691.752,8	2,2	535.424,3	1.022.604,1	1.802.536,4	2,1	2.424.640,6

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:57h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	4.689.759,0	4.758.626,8	50.327,3	4.056.780,6	2,4	701.846,2	933.858,4	2.396.000,3	2,8	2.362.626,5
Administração Geral	4.156.928,0	4.163.698,0	19.127,3	3.865.172,6	2,3	298.525,4	864.958,4	2.270.345,8	2,6	1.893.352,2
Preservação e Conservação Ambiental	461.081,0	523.178,8	31.200,0	191.608,0	0,1	331.570,8	68.900,0	125.654,5	0,1	397.524,3
Controle Ambiental	71.750,0	71.750,0	0,0	0,0	0,0	71.750,0	0,0	0,0	0,0	71.750,0
Ciência e Tecnologia	1.762.417,0	1.802.617,0	85.700,0	699.133,1	0,4	1.103.484,0	57.933,3	212.140,0	0,2	1.590.477,0
Tecnologia da Informação	1.737.417,0	1.777.617,0	85.700,0	697.553,6	0,4	1.080.063,5	57.933,3	210.560,5	0,2	1.567.056,5
Formação de Recursos Humanos	25.000,0	25.000,0	0,0	1.579,5	0,0	23.420,5	0,0	1.579,5	0,0	23.420,5
Agricultura	1.482.527,0	1.626.027,0	206.164,2	933.724,7	0,6	692.302,3	173.804,4	388.258,5	0,5	1.237.768,5
Administração Geral	1.042.340,0	1.004.340,0	18.204,2	717.182,4	0,4	287.157,6	138.269,1	352.723,2	0,4	651.616,8
Tecnologia da Informação	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Promoção da Produção Animal	138.000,0	319.500,0	161.500,0	190.082,3	0,1	129.417,7	21.963,3	21.963,3	0,0	297.536,7
Defesa Sanitária Animal	40.000,0	40.000,0	26.460,0	26.460,0	0,0	13.540,0	13.572,0	13.572,0	0,0	26.428,0
Extensão Rural	21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0
Promoção Comercial	198.187,0	198.187,0	0,0	0,0	0,0	198.187,0	0,0	0,0	0,0	198.187,0
Comercialização	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Comércio e Serviços	154.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Administração Geral	30.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Formação de Recursos Humanos	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Comunicação Social	60.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Fomento ao Trabalho	16.500,0	16.500,0	0,0	0,0	0,0	16.500,0	0,0	0,0	0,0	16.500,0
Promoção Comercial	7.500,0	7.500,0	0,0	0,0	0,0	7.500,0	0,0	0,0	0,0	7.500,0
Turismo	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Comunicações	20.000,0	20.000,0	0,0	700,0	0,0	19.300,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Telecomunicações	20.000,0	20.000,0	0,0	700,0	0,0	19.300,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Transporte	4.331.073,0	4.960.360,8	566.759,2	3.637.506,6	2,2	1.322.854,1	678.280,9	1.731.592,4	2,0	3.228.768,4
Administração Geral	1.466.755,0	1.428.954,8	90.419,8	1.244.292,9	0,7	184.661,9	226.512,8	579.939,3	0,7	849.015,5
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços Urbanos	33.045,0	361.332,8	0,0	219,7	0,0	361.113,1	0,0	219,7	0,0	361.113,1
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,0	302.780,3	259.030,3	301.780,3	0,2	1.000,0	0,0	42.750,0	0,0	260.030,3
Transporte Rodoviário	2.827.273,0	2.865.292,9	217.309,2	2.091.213,7	1,2	774.079,2	451.788,1	1.108.683,4	1,3	1.756.609,6
Desporto e Lazer	2.140.017,0	3.041.725,8	93.322,1	1.009.019,1	0,6	2.032.706,7	158.348,5	465.426,8	0,5	2.576.299,0
Administração Geral	836.200,0	836.200,0	43.426,1	690.597,5	0,4	145.602,5	130.997,4	299.230,0	0,3	536.970,0
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Assistência ao Idoso	78.367,0	78.367,0	0,0	2.790,0	0,0	75.577,0	0,0	2.790,0	0,0	75.577,0
Desporto Comunitário	1.223.450,0	2.125.158,8	49.896,0	315.631,5	0,2	1.809.527,2	27.351,1	163.406,8	0,2	1.961.752,0

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:57h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	2.210.000,0	2.210.000,0	250,0	2.085.154,0	1,2	124.846,0	387.356,2	1.254.601,6	1,5	955.398,4
Outros Encargos Especiais	2.210.000,0	2.210.000,0	250,0	2.085.154,0	1,2	124.846,0	387.356,2	1.254.601,6	1,5	955.398,4
Reserva de Contingência	17.059.450,0	17.059.450,0	0,0	0,0	0,0	17.059.450,0	0,0	0,0	0,0	17.059.450,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	16.959.450,0	16.959.450,0	0,0	0,0	0,0	16.959.450,0	0,0	0,0	0,0	16.959.450,0
Reserva de Contingência	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.458.799,0	9.684.494,3	1.333.267,2	8.363.949,5	5,0	1.320.544,8	1.453.681,4	4.196.120,4	4,9	5.488.373,9
TOTAL (III) = (I + II)	228.600.000,0	235.083.676,5	12.042.246,0	167.882.049,0	100,00	67.201.627,5	33.768.313,5	85.756.806,6	100,00	149.326.869,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.458.799,0	9.684.494,3	1.333.267,2	8.363.949,5	5,0	1.320.544,8	1.453.681,4	4.196.120,4	4,9	5.488.373,9
Legislativa	235.000,0	235.000,0	21.456,3	63.231,4	0,0	171.768,6	21.456,3	63.231,4	0,1	171.768,6
Ação Legislativa	235.000,0	235.000,0	21.456,3	63.231,4	0,0	171.768,6	21.456,3	63.231,4	0,1	171.768,6
Administração	1.385.020,0	1.350.317,3	3.774,5	1.003.168,9	0,6	347.148,4	149.783,7	485.397,5	0,6	864.919,8
Ação Judiciária	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Planejamento e Orçamento	500,0	7.500,0	0,0	2.122,9	0,0	5.377,1	177,8	1.395,4	0,0	6.104,6
Administração Geral	976.520,0	973.917,3	3.774,5	789.145,4	0,5	184.771,9	122.721,5	368.577,8	0,4	605.339,5
Administração Financeira	338.000,0	298.900,0	0,0	166.883,3	0,1	132.016,7	19.958,7	94.647,1	0,1	204.252,9
Controle Interno	65.000,0	65.000,0	0,0	45.017,4	0,0	19.982,6	6.925,8	20.777,3	0,0	44.222,7
Assistência Social	140.000,0	138.000,0	0,0	108.848,5	0,1	29.151,5	17.406,3	51.135,1	0,1	86.865,0
Assistência Comunitária	140.000,0	138.000,0	0,0	108.848,5	0,1	29.151,5	17.406,3	51.135,1	0,1	86.865,0
Previdência Social	86.000,0	86.000,0	0,0	80.000,0	0,0	6.000,0	8.944,9	26.070,9	0,0	59.929,1
Administração Geral	86.000,0	86.000,0	0,0	80.000,0	0,0	6.000,0	8.944,9	26.070,9	0,0	59.929,1
Saúde	1.928.049,0	1.928.049,0	1.306.268,5	1.720.457,5	1,0	207.591,5	205.248,5	619.437,5	0,7	1.308.611,6
Administração Geral	429.433,0	429.433,0	255.400,0	335.113,0	0,2	94.320,0	40.247,6	119.960,6	0,1	309.472,4
Atenção Básica	899.169,0	899.169,0	630.583,0	830.980,9	0,5	68.188,1	99.062,5	299.460,4	0,3	599.708,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	473.696,0	473.696,0	332.145,5	438.278,1	0,3	35.417,9	52.132,4	158.265,0	0,2	315.431,0
Suporte Profilático e Terapêutico	26.708,0	26.708,0	18.720,0	24.655,3	0,0	2.052,7	2.932,3	8.867,6	0,0	17.840,4
Vigilância Sanitária	38.579,0	38.579,0	25.142,1	38.579,0	0,0	0,0	6.638,3	20.075,2	0,0	18.503,8
Vigilância Epidemiológica	60.464,0	60.464,0	44.277,9	52.851,2	0,0	7.612,8	4.235,5	12.808,7	0,0	47.655,3
Educação	3.375.433,0	3.360.258,0	1.767,9	2.906.391,8	1,7	453.866,2	525.611,8	1.578.581,4	1,8	1.781.676,6
Ensino Fundamental	2.931.633,0	2.917.958,0	1.767,9	2.523.493,2	1,5	394.464,8	455.397,1	1.367.941,5	1,6	1.550.016,5
Educação Infantil	443.800,0	442.300,0	0,0	382.898,6	0,2	59.401,4	70.214,7	210.639,9	0,2	231.660,1
Urbanismo	120.280,0	120.280,0	0,0	78.650,5	0,0	41.629,5	12.211,4	35.917,1	0,0	84.362,9
Administração Geral	108.000,0	108.000,0	0,0	73.352,9	0,0	34.647,1	11.396,4	33.472,0	0,0	74.528,0
Defesa Civil	12.280,0	12.280,0	0,0	5.297,6	0,0	6.982,4	815,0	2.445,1	0,0	9.834,9

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
 Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
 Secretária Municipal de
 Fazenda

VANIA ALVES LIMA
 Coordenadora de
 Controle Interno
 Contadora / CRC-RJ:
 097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
 Chefe de Setor de
 Contabilidade
 Contadora / CRC-RJ:
 095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:57h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	295.000,0	288.230,0	0,0	269.944,6	0,2	18.285,4	41.738,5	129.262,5	0,2	158.967,5
Administração Geral	295.000,0	288.230,0	0,0	269.944,6	0,2	18.285,4	41.738,5	129.262,5	0,2	158.967,5
Agricultura	23.160,0	61.160,0	0,0	53.482,1	0,0	7.677,9	1.903,3	46.820,5	0,1	14.339,5
Administração Geral	23.160,0	61.160,0	0,0	53.482,1	0,0	7.677,9	1.903,3	46.820,5	0,1	14.339,5
Transporte	70.000,0	70.000,0	0,0	46.945,0	0,0	23.055,0	7.153,5	21.937,0	0,0	48.063,0
Administração Geral	70.000,0	70.000,0	0,0	46.945,0	0,0	23.055,0	7.153,5	21.937,0	0,0	48.063,0
Desporto e Lazer	47.200,0	47.200,0	0,0	32.829,3	0,0	14.370,7	5.257,0	14.429,9	0,0	32.770,1
Administração Geral	47.200,0	47.200,0	0,0	32.829,3	0,0	14.370,7	5.257,0	14.429,9	0,0	32.770,1
Encargos especiais	2.753.657,0	2.000.000,0	0,0	2.000.000,0	1,2	0,0	456.966,2	1.123.899,8	1,3	876.100,2
Serviço da Dívida Interna	753.657,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Encars Especiais	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	2.000.000,0	1,2	0,0	456.966,2	1.123.899,8	1,3	876.100,2

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
 Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
 Secretária Municipal de
 Fazenda

VANIA ALVES LIMA
 Coordenadora de
 Controle Interno
 Contadora / CRC-RJ:
 097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
 Chefe de Setor de
 Contabilidade
 Contadora / CRC-RJ:
 095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:57h

Anexo II do RREO

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

 **USE MÁSCARA**

 **HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%**

 **EVITE CONTATO FÍSICO**

 **DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS**

pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAI
CONTRA O CORONA

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual, a proteção é para todos.

pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAI
CONTRA O CORONA

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. 12-M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.528.189,2	20.771.381,8	20.240.594,0	17.377.133,0	22.477.013,4	34.895.604,1	19.673.147,2	20.662.631,1	20.226.521,8	20.723.920,2	21.966.136,5	20.755.984,9	261.240.257,0	232.294.230,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.944.607,7	2.010.808,6	2.055.482,0	2.022.965,8	2.066.758,1	2.664.045,8	2.415.959,6	4.789.983,9	2.923.845,6	1.913.401,0	1.869.263,3	1.938.277,0	28.615.378,4	31.570.269,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	273.450,7	252.276,9	276.433,7	163.912,1	121.703,3	161.459,4	450.396,2	2.627.693,0	361.491,5	283.171,3	307.904,0	303.843,9	5.583.753,0	6.279.836,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.118.176,2	1.312.094,2	1.312.746,6	1.344.450,6	1.391.728,5	1.423.264,3	1.625.719,7	1.409.460,6	1.428.529,2	1.147.151,4	1.039.150,7	1.116.556,3	15.669.028,5	18.859.467,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	65.331,3	45.566,9	47.077,2	42.836,8	58.590,6	94.620,9	10.400,0	47.029,8	38.113,6	20.095,6	45.177,3	54.235,8	569.075,8	342.350,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	328.087,6	319.580,5	323.678,6	330.571,6	327.886,3	896.755,5	193.918,3	320.055,5	322.909,0	318.502,5	333.311,1	329.250,1	4.344.306,0	4.080.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.561,9	81.290,1	95.525,7	141.194,7	167.032,4	87.945,5	135.525,4	385.745,5	772.802,3	144.480,2	143.720,2	134.390,9	2.449.215,1	2.008.616,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	602.888,1	612.728,4	687.754,1	606.291,9	501.725,5	1.512.966,4	170.486,4	640.680,9	600.414,6	643.658,1	604.188,3	605.816,5	7.789.578,9	7.427.249,0
RECEITA PATRIMONIAL	5.628.576,8	301.486,7	69.795,0	521.601,9	3.804.147,1	10.215.912,1	190.707,2	93.282,7	480.593,4	2.261.293,3	2.467.048,1	795.144,3	26.829.588,6	20.629.453,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.604.255,9	274.921,8	37.245,2	493.656,7	3.776.372,2	6.874.922,7	171.308,2	58.243,3	451.394,8	2.230.059,7	2.439.056,3	766.259,0	23.177.695,9	20.321.750,0
Outras Receitas Patrimoniais	24.320,9	28.564,9	32.549,8	27.945,2	27.774,9	3.340.990,0	19.399,0	35.038,6	29.198,5	31.233,6	27.991,8	28.885,3	3.651.892,7	307.703,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.269.696,0	17.770.473,2	17.358.392,6	14.131.964,9	16.030.894,4	20.365.254,3	16.884.563,7	15.134.384,4	16.137.634,6	15.847.391,2	16.898.117,2	17.335.421,2	197.184.188,1	170.984.026,0
Cota-Parte do FPM	1.823.697,1	1.158.456,4	933.146,6	1.255.638,9	1.664.254,3	2.481.531,7	1.809.937,3	2.372.368,8	1.590.149,0	1.662.380,3	1.997.952,2	1.727.918,4	20.477.431,2	19.825.965,0
Cota-Parte do ICMS	5.597.517,9	5.750.383,7	7.290.250,0	6.544.391,4	9.274.837,7	9.384.293,0	8.330.550,0	6.966.269,5	8.121.994,2	8.050.712,3	8.087.938,1	8.996.020,3	92.395.758,1	85.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	57.478,7	55.854,1	57.194,5	40.805,8	41.267,9	89.910,5	322.624,3	567.329,0	383.066,6	206.920,1	94.431,9	115.745,1	2.262.332,0	2.282.332,0
Cota-Parte do ITR	872,0	348,6	6.172,5	18.729,0	3.346,0	4.474,5	4.961,9	634,2	411,9	1.315,4	903,3	1.785,2	43.954,9	102.704,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	149.394,7	162.081,5	218.488,6	240.532,1	232.885,1	329.204,3	232.036,9	223.566,6	236.317,1	267.794,6	231.029,7	241.008,6	2.764.360,6	1.409.340,0
Transferências do FUNDEB	1.189.938,0	1.243.240,3	1.511.098,1	1.408.995,0	1.897.802,2	2.088.631,5	2.091.965,0	1.932.411,5	2.002.452,2	1.732.437,5	1.619.908,0	2.025.159,8	20.744.039,9	18.258.658,0
Outras Transferências Correntes	4.450.797,6	9.400.108,6	7.342.042,1	4.622.472,7	2.916.501,2	5.987.207,2	4.092.488,3	3.071.784,2	3.803.303,6	3.925.831,0	4.865.954,0	4.227.783,8	58.706.274,5	44.105.127,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.420,6	75.885,1	68.190,1	94.308,6	73.488,7	137.425,5	11.430,4	4.319,1	84.033,4	58.176,6	69.519,5	81.325,6	841.523,2	1.683.233,0
DEDUÇÕES (II)	1.927.247,3	1.967.434,0	2.328.327,3	2.173.172,8	2.582.068,1	3.806.587,8	2.154.884,5	2.492.783,0	2.593.927,8	2.525.677,8	2.611.079,8	2.743.516,4	29.906.706,6	28.127.425,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	472.842,9	470.616,6	565.726,8	467.658,0	370.159,8	1.372.328,5	14.862,4	466.745,3	464.227,8	487.853,3	466.146,3	464.538,5	6.083.706,6	6.028.550,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	76.374,2	71.392,5	61.550,0	85.415,4	61.911,7	123.823,3	0,0	0,0	63.324,1	0,0	62.482,4	62.482,4	668.756,0	740.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.378.030,3	1.425.424,9	1.701.050,5	1.620.599,4	2.149.996,6	2.310.435,6	2.140.022,1	2.028.037,7	2.066.375,8	2.037.824,5	2.082.451,1	2.216.495,5	23.154.244,0	21.588.875,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	19.601.941,9	18.803.947,8	17.912.266,7	15.203.960,2	19.894.943,5	31.089.016,3	17.518.262,7	18.169.846,1	17.632.594,1	18.196.242,4	19.297.056,7	18.012.468,1	231.333.550,4	204.166.805,0

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 231.333.550,82

ARTHUR HENRIQUE
GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controladoria de
Controlador Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 100

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receitas de Contribuições dos Segurados		34.581.450,0	34.581.450,0	11.950.586,2	19.412.328,2
Cível		6.030.650,0	6.030.650,0	2.367.449,2	2.583.534,9
Ativo		6.030.650,0	6.030.650,0	2.367.449,2	2.583.534,9
Ativo		5.991.200,0	5.991.200,0	2.349.389,2	2.565.145,5
Inativo		28.400,0	28.400,0	12.285,6	12.879,0
Pensionista		11.050,0	11.050,0	5.774,4	5.510,4
Militar		0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais		6.484.300,0	6.484.300,0	2.555.178,9	3.401.018,2
Cível		6.484.300,0	6.484.300,0	2.555.178,9	3.401.018,2
Ativo		6.484.300,0	6.484.300,0	2.555.178,9	3.401.018,2
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0
Militar		0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial		19.467.100,0	19.467.100,0	5.715.771,4	11.960.496,5
Receitas Imobiliárias		42.500,0	42.500,0	21.193,0	17.140,3
Receitas de Valores Mobiliários		19.424.600,0	19.424.600,0	5.694.588,4	11.943.356,2
Outras Receitas Patrimoniais		0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes		2.599.400,0	2.599.400,0	1.312.189,7	1.467.278,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		740.000,0	740.000,0	188.288,9	487.393,4
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)		1.858.400,0	1.858.400,0	1.123.899,8	979.885,2
Demais Receitas Correntes		1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)		32.723.050,0	32.723.050,0	10.826.688,4	18.432.443,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				3º Bim/2021	Até o 3º Bim/2020
				3º Bim/2021	Até o 3º Bim/2020
Benefícios - Cível		18.642.000,0	18.642.000,0	16.367.000,0	16.341.000,0
Aposentadorias		14.932.000,0	14.932.000,0	12.886.000,0	12.886.000,0
Pensões		3.710.000,0	3.710.000,0	3.471.000,0	3.456.000,0
Outros Benefícios Previdenciários		0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar		0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias		30.000,0	30.000,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		30.000,0	30.000,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)		18.672.000,0	18.672.000,0	16.367.000,0	16.341.000,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		14.051.050,0	14.051.050,0	-5.540.311,6	2.091.443,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
APORTES REALIZADAS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					1.123.899,8
Outros Aportes RPPS					0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
				PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,0	0,0
Investimentos e Aplicações				238.446.001,2	238.800.313,2
Outros Bens e Direitos				0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS				238.446.001,2	238.800.313,2

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados			0,0	0,0	0,0	0,0
Civil			0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0	0,0
Militar			0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais			0,0	0,0	0,0	0,0
Civil			0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0	0,0
Militar			0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial			0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias			0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários			0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais			0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços			0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes			0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes			0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos			0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital			0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)			0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
					3º Bim/2021	3º Bim/2020
Benefícios - Civil			0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias			0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões			0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários			0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar			0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas			0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões			0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários			0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias			0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias			0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)			0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)			0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADAS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,0		
Recursos para Formação de Reserva				0,0		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
Receitas Correntes			0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)			0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
					3º Bim/2021	3º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)			1.818.386,0	1.818.386,0	1.092.799,9	1.114.423,0
Despesas de Capital (XIV)			60.000,0	60.000,0	565.442,3	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)			1.878.386,0	1.878.386,0	1.658.238,9	1.114.423,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)			-1.878.386,0	-1.878.386,0	-1.658.238,9	-1.114.423,0

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:57h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição dos Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:57h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2020 (a)	Em 30/Jun/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	51.557.193,10	75.597.366,20
Disponibilidade de Caixa	51.557.193,10	75.597.366,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	54.998.426,10	77.184.803,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.441.233,00	1.587.437,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-51.557.193,10	-75.597.366,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	24.040.173,10	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2021	
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXX a - XXX b)	1.653.796,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII) - (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)	22.186.377,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	16.070.055,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

ARTHUR HENRIQUE
 GONÇALVES FERREIRA
 Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
 Secretária Municipal de
 Fazenda

VANIA ALVES LIMA
 Coordenadora de
 Controle Interno
 Contadora / CRC-RJ:
 097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
 SOUZA
 Chefe de Setor de
 Contabilidade
 Contadora / CRC-RJ:
 095113/O-1

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 29/07/2021 13:57h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Jan a Jun/2021			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES (I)	210.935.355,0	111.381.134,6			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.570.269,0	15.850.730,4			
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.279.836,0	4.334.499,7			
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	18.899.467,0	7.766.567,8			
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	342.350,0	215.052,1			
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.080.000,0	1.817.946,2			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.008.616,0	1.716.664,6			
Contribuições	7.427.249,0	3.265.224,8			
Receita Patrimonial	20.629.453,0	6.288.068,9			
Aplicações Financeiras (II)	20.321.750,0	6.116.321,9			
Outras Receitas Patrimoniais	307.703,0	171.747,0			
Transferências Correntes¹	149.625.151,0	85.668.306,0			
Cota Parte FPM (80%)	16.225.865,0	8.928.565,0			
Cota Parte ICMS (80%)	68.000.000,0	38.842.787,4			
Cota Parte IPVA (80%)	1.825.866,0	1.352.045,5			
Cota Parte ITR (80%)	82.163,0	8.009,6			
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0			
L.C. Nº 61/89	1.127.472,0	1.145.418,8			
Transferências do FUNDEB	18.258.858,0	11.175.687,1			
Outras Transferências Correntes	44.105.127,0	24.215.792,6			
Demaís Receitas Correntes	1.683.233,0	308.804,5			
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0			
Receitas Correntes Restantes	1.683.233,0	308.804,5			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	190.613.605,0	105.264.812,7			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.349.145,0	660.414,5			
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0			
Alienação de Bens	35.541,0	0,0			
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0			
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0			
Outras Alienações de bens	35.541,0	0,0			
Transferências de Capital	7.313.604,0	660.414,5			
Convênios	7.313.604,0	660.414,5			
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.349.145,0	660.414,5			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	197.962.750,0	105.925.227,2			

DESPESAS PRIMÁRIAS		Jan a Jun/2021					
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	
						PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
			(b)	(c)	(d)	LIQUIDADOS (e)	PAGOS (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	193.385.326,4	157.616.100,5	80.874.340,0	79.464.449,4	1.548.325,4	2.577.297,0	2.577.297,0
Pessoal e Encargos Sociais	105.960.393,4	92.381.921,4	52.681.322,2	52.511.375,1	95.510,4	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	87.424.933,0	65.234.179,1	28.193.017,8	26.953.074,3	1.452.815,1	2.577.297,0	2.577.297,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	193.385.326,4	157.616.100,5	80.874.340,0	79.464.449,4	1.548.325,4	2.577.297,0	2.577.297,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.954.405,8	1.901.998,9	686.346,3	664.648,4	373.380,1	1.783.063,7	1.783.063,7
Investimentos	14.895.485,8	1.901.998,9	686.346,3	664.648,4	373.380,1	1.783.063,7	1.783.063,7
Inversões Financeiras	58.920,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	58.920,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	14.954.405,8	1.901.998,9	686.346,3	664.648,4	373.380,1	1.783.063,7	1.783.063,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.059.450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	225.399.182,2	159.518.099,4	81.560.686,3	80.129.097,8	1.921.705,5	4.360.360,7	4.360.360,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	19.514.063,1	--	--	--

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-19.949.744,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2021
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		6.116.321,9
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		25.630.385,0
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.500.000,0

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Exerc. Ant.	2020	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA PIRAI	170.418,5	937.346,0	185.384,9	677.914,9	244.464,7	2.994.433,7	5.429.636,0	737.630,6	3.017.116,8	4.669.320,3
FUNDO PREVIDÊNCIA PIRAI	0,0	7.977,0	0,0	7.977,0	0,0	5.138,8	162.585,2	0,0	72.482,7	95.241,3
FUNDO MUN SAUDE PIRAI	-32.030,7	2.174.580,9	0,0	899.163,0	1.243.387,2	615.042,7	2.236.918,8	157.408,2	1.220.081,3	1.474.472,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PIRAI	36,3	69.556,6	0,0	69.556,6	36,3	3.323,5	25.989,1	15.756,2	10.241,7	3.314,7
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE	0,0	434,3	0,0	434,3	0,0	0,0	2.769,4	2.769,4	0,0	0,0
FUNDO MUN DO IDOSO DE PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA PIRAI	0,0	13.365,3	0,0	13.365,3	0,0	0,0	356.142,5	0,0	203.226,0	152.916,5
TOTAL (I)	138.424,1	3.203.260,1	185.384,9	1.668.411,1	1.487.888,2	3.617.936,7	8.214.041,0	913.564,4	4.523.150,5	6.395.264,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA PIRAI	99.548,8	0,0	0,0	0,0	99.548,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	99.548,8	0,0	0,0	0,0	99.548,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	237.972,9	3.203.260,1	185.384,9	1.668.411,1	1.587.437,0	3.617.936,7	8.214.041,0	913.564,4	4.523.150,5	6.395.264,8

ARTHUR HENRIQUE
 GONÇALVES FERREIRA
 Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
 Secretária Municipal de
 Fazenda

VANIA ALVES LIMA
 Coordenadora de
 Controle Interno
 Contadora / CRC-RJ:
 097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
 SOUZA
 Chefe de Setor de
 Contabilidade
 Contadora / CRC-RJ:
 095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	29.561.653,0	14.134.065,8	47,81
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.279.836,0	4.334.499,7	69,02
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	342.350,0	215.052,1	62,82
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.859.467,0	7.766.567,8	41,18
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.080.000,0	1.817.946,2	44,56
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	108.620.241,0	62.846.032,9	57,86
2.1-Cota-Parte FPM	19.825.865,0	11.160.706,0	56,29
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	18.000.000,0	11.160.706,0	62,00
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	1.825.865,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	85.000.000,0	48.553.484,4	57,12
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.409.340,0	1.431.773,6	101,59
2.4-Cota-Parte ITR	102.704,0	10.011,9	9,75
2.5-Cota-Parte IPVA	2.282.332,0	1.690.057,0	74,05
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	138.181.894,0	76.980.098,7	55,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	21.358.875,2	12.569.206,6	58,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	13.186.598,3	6.675.818,1	50,63

**ARTHUR HENRIQUE
 GONÇALVES FERREIRA**
 Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
 Secretária Municipal de
 Fazenda

VANIA ALVES LIMA
 Coordenadora de
 Controle Interno
 Contadora / CRC-RJ:
 097453/O-2

**RITA DE CÁSSIA DE
 SOUZA**
 Chefe de Setor de
 Contabilidade
 Contadora / CRC-RJ:
 095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2021 (c)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.258.658,0	11.404.334,4	62,46
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	18.258.658,0	11.175.687,1	61,21
6.1.1-Principal	18.258.658,0	11.175.687,1	61,21
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	228.647,3	0,00
6.2.1-Principal	0,0	228.647,3	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.100.217,2	-1.393.519,4	44,95
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			601.946,9
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			601.946,9
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			12.006.281,2

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.856.404,9	18.807.263,7	11.185.932,4	11.012.781,2
10.1- Educação Infantil	2.438.072,0	2.399.462,6	1.555.925,3	1.531.008,3
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	2.438.072,0	2.399.462,6	1.555.925,3	1.531.008,3
10.2- Ensino Fundamental	16.418.332,9	16.407.801,1	9.630.007,1	9.481.772,9
11- OUTRAS DESPESAS	4.200,0	0,0	0,0	0,0
11.1- Educação Infantil	1.200,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	1.200,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	3.000,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	18.860.604,9	18.807.263,7	11.185.932,4	11.012.781,2

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (i)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	18.205.316,8	10.583.985,6	10.410.833,4
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	18.205.316,8	10.583.985,6	10.410.833,4
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Min. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	7.983.034,1	10.583.985,6	10.583.985,6	92,8		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Min de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.140.433,4	-6.800.982,4	-6.800.982,4	-59,6		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLIC. ATE O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.778.397,4	601.946,9	601.946,9	601.946,9	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.778.397,4	601.946,9	601.946,9	601.946,9	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	+ 0,0	0,0

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.242.355,8	1.764.260,4	763.208,3	687.713,1
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	2.242.355,8	1.764.260,4	763.208,3	687.713,1
25- ENSINO FUNDAMENTAL	16.827.636,1	12.790.426,2	6.130.578,4	6.006.437,1
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	19.069.991,9	14.554.686,6	6.893.786,7	6.694.150,2

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	18.079.719,15
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.393.519,45
29 (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	19.473.238,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.245.024,67	19.473.238,60	25,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (sa)	RP PAGOS (sb)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	197.923,37	0,00	0,00	0,00	197.923,37
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	197.923,37	0,00	0,00	0,00	197.923,37
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.857.139,0	1.671.342,5
35.1- Salário-Educação	3.195.265,0	1.380.087,3
35.2- PDDE	68.469,0	2.040,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	513.524,0	253.539,6
35.4- PNATE	79.881,0	35.675,7
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	3.857.139,0	1.671.342,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	232.861,04	9.247,99	9.247,99	9.247,99
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	232.861,04	9.247,99	9.247,99	9.247,99
42- ENSINO FUNDAMENTAL	13.587.028,10	8.813.681,51	1.080.971,27	1.073.635,27
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.819.889,14	8.822.929,50	1.090.219,26	1.082.883,26

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	51.750.485,94	42.184.879,76	19.169.938,41	18.789.814,67
47.1- Despesas Correntes	50.652.852,46	42.153.995,56	19.169.937,84	18.789.814,10
47.1.1- Pessoal Ativo	37.267.358,94	32.323.075,25	17.755.779,83	17.468.935,88
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	462.240,00	462.240,00	138.672,00	138.672,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	12.923.253,52	9.368.680,31	1.275.486,01	1.182.206,22
47.2- Despesas de Capital	1.097.633,48	30.884,20	0,57	0,57
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.097.633,48	30.884,20	0,57	0,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	894.172,10	1.936.901,81
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.404.334,37	1.380.087,25
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.012.781,22	85.505,65
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.285.725,25	3.231.483,41
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.285.725,25	3.231.483,41

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	29.561.653,0	29.561.653,0	14.134.065,9	47,8
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	6.279.836,0	6.279.836,0	4.334.499,7	69,0
IPTU	5.078.189,0	5.078.189,0	3.695.167,9	72,8
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.201.647,0	1.201.647,0	639.331,8	53,2
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	342.350,0	342.350,0	215.052,1	62,8
ITBI	342.350,0	342.350,0	215.052,1	62,8
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.859.467,0	18.859.467,0	7.766.567,9	41,2
ISS	18.500.000,0	18.500.000,0	7.675.016,0	41,5
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	359.467,0	359.467,0	91.551,9	25,5
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.080.000,0	4.080.000,0	1.817.946,2	44,6
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.794.376,0	106.794.376,0	62.846.032,9	58,8
Cota-Parte FPM	18.000.000,0	18.000.000,0	11.160.706,0	62,0
Cota-Parte ITR	102.704,0	102.704,0	10.011,9	9,7
Cota-Parte ICMS	85.000.000,0	85.000.000,0	48.553.484,4	57,1
Cota-Parte IPVA	2.282.332,0	2.282.332,0	1.690.057,0	74,0
Cota-Parte IPI-Exportação	1.409.340,0	1.409.340,0	1.431.773,6	101,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	136.356.029,0	136.356.029,0	76.980.098,8	56,5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.222.851,0	10.196.051,0	9.572.676,2	93,9	4.675.522,4	45,9	4.692.939,9	46,0
Despesas Correntes	10.222.851,0	10.165.491,0	9.544.568,2	93,9	4.647.414,4	45,7	4.664.831,9	45,9
Despesas de Capital	0,0	30.560,0	28.108,0	92,0	28.108,0	92,0	28.108,0	92,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	22.721.111,0	22.734.011,0	22.307.889,5	98,1	11.962.262,4	52,6	12.008.886,9	52,8
Despesas Correntes	22.721.111,0	22.645.240,0	22.161.297,6	97,9	11.815.690,6	52,2	11.862.295,1	52,4
Despesas de Capital	0,0	88.771,0	146.591,8	165,1	146.591,8	165,1	146.591,8	165,1
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.426.731,0	1.428.031,0	1.054.506,8	73,8	420.335,6	29,4	422.985,6	29,6
Despesas Correntes	1.426.731,0	1.428.031,0	1.054.506,8	73,8	420.335,6	29,4	422.985,6	29,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	410.875,0	413.775,0	413.616,0	100,0	247.856,7	59,9	243.929,0	59,0
Despesas Correntes	410.875,0	413.775,0	413.616,0	100,0	247.856,7	59,9	243.929,0	59,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.088.597,0	1.088.597,0	864.177,3	79,4	292.272,8	26,8	289.766,7	26,6
Despesas Correntes	1.088.597,0	1.088.597,0	864.177,3	79,4	292.272,8	26,8	289.766,7	26,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT. art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.315.490,0	5.325.190,0	5.290.226,0	99,3	2.772.949,0	52,1	2.745.820,2	51,6	51,6
Despesas Correntes	5.313.543,0	5.323.243,0	5.289.279,3	99,3	2.771.975,6	52,1	2.744.946,8	51,6	51,6
Despesas de Capital	1.947,0	1.947,0	1.946,7	100,0	973,4	50,0	973,4	50,0	50,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	41.165.655,0	41.165.655,0	39.503.091,8	544,5	20.371.218,9	266,7	20.404.326,3	265,6	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.503.091,8	20.371.218,9	20.404.326,3
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
=(VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39.503.091,8	20.371.218,9	20.404.326,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.547.014,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	8.824.204,1	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,0	0,0	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,3	26,5	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (j) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = [(o + q) - (u)]
Empenhos de 2021 (regra nova)	11.547.014,8	39.503.091,8	27.956.077,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	18.823.938,1	35.566.708,9	16.742.770,8	0,0	0,0	-16.742.770,8	0,0	0,0	0,0	16.742.770,8
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)j
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.137.390,0	21.137.390,0	19.290.343,2	91,3
Provenientes da União	19.032.438,0	19.032.438,0	17.032.153,8	89,5
Provenientes dos Estados	2.104.952,0	2.104.952,0	2.258.189,4	107,3
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXX+XXX)	21.137.390,0	21.137.390,0	19.290.343,2	91,3

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
	Inscritas em							
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.092.248,0	7.747.604,9	5.437.059,2	70,2	4.012.638,9	51,8	3.975.617,7	51,3
Despesas Correntes	6.035.748,0	7.419.104,9	5.134.773,8	69,2	3.712.525,7	50,0	3.675.504,5	49,5
Despesas de Capital	56.500,0	328.500,0	302.285,4	92,0	300.113,2	91,4	300.113,2	91,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.321.934,0	9.338.147,6	7.873.953,3	84,3	2.988.484,5	32,0	2.982.591,2	31,9
Despesas Correntes	9.321.934,0	9.338.147,6	7.873.953,3	84,3	2.988.484,5	32,0	2.982.591,2	31,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILOÍTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	228.980,0	395.420,1	389.299,5	98,5	249.562,5	63,1	248.126,5	62,8
Despesas Correntes	228.980,0	395.420,1	389.299,5	98,5	249.562,5	63,1	248.126,5	62,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.188,0	36.188,0	10.003,8	27,6	10.003,8	27,6	10.003,8	27,6
Despesas Correntes	36.188,0	36.188,0	10.003,8	27,6	10.003,8	27,6	10.003,8	27,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	557.660,0	1.311.554,8	940.152,1	71,7	56.819,9	4,3	56.769,9	4,3
Despesas Correntes	557.660,0	1.122.984,0	786.696,3	70,1	56.819,9	5,1	56.769,9	5,1
Despesas de Capital	0,0	188.570,7	153.455,8	81,4	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ARTHUR HENRIQUE
CONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art.77 - Anexo 12

R\$ 1.00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.084.380,0	7.103.686,1	932.520,6	13,1	846.070,1	11,9	846.060,8	11,9
Despesas Correntes	84.380,0	1.893.653,1	362.198,6	45,5	794.098,1	41,9	794.089,8	41,9
Despesas de Capital	5.000.000,0	5.210.015,0	70.322,0	1,3	81.972,0	1,0	81.972,0	1,0
TOTAL (XXXXX)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	21.319.390,0	25.932.583,5	15.582.988,5	365,4	8.163.599,7	190,8	8.119.169,9	189,9

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (b)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XLIIV+XXXII)	16.315.099,0	17.943.659,9	15.009.735,4	164,1	8.668.161,2	97,6	8.668.557,9	97,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)+(V+XXXIII)	32.043.045,0	32.072.156,6	30.161.842,9	182,4	14.950.746,9	84,6	14.991.476,1	84,8
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII)+(VI+XXXIV)	1.653.711,0	1.823.451,1	1.443.806,3	172,3	669.898,1	92,5	671.112,1	92,4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)+(VII+XXXV)	447.063,0	449.963,0	423.619,8	127,6	257.860,2	87,5	253.932,8	86,6
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLI)+(VIII+XXXVI)	1.646.257,0	2.400.151,8	1.804.329,4	151,1	349.092,7	31,2	346.536,8	30,9
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XV)+(XXX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)+(XXXVIII)	10.399.870,0	12.428.856,1	6.222.746,6	112,5	3.619.019,1	64,0	3.591.881,0	63,5
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)+(XI+XXXIX)	62.905.045,0	67.118.238,5	55.086.080,3	909,9	28.534.778,6	457,5	28.523.498,2	455,5
(-) Despesas empenhadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes								
	21.277.390,0	21.277.390,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	41.227.655,0	45.840.848,5	55.086.080,3	909,9	28.534.778,6	457,5	28.523.498,2	455,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (i)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(ii)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (iii) = (i-ii)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartidas Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	60	60	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	223.416.954,7	231.333.589,7	232.627.370,1	233.328.426,9	235.256.70,0	236.552.407,2	237.875.414,8	239.236.622,0	240.543.699,0	241.889.000,0	243.241.852,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ARTHUR HENRIQUE
GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		226.600.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		226.600.000,0			
Receitas Realizadas		115.673.194,2			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		226.600.000,0			
Créditos Adicionais		8.483.676,5			
Dotação Atualizada		235.083.676,5			
Despesas Empenhadas		167.882.049,0			
Despesas Liquidadas		85.756.806,7			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		167.882.049,0			
Despesas Liquidadas		85.756.806,6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		231.333.550,4			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		10.826.688,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		9.303.792,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.522.896,2			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal	1.500.000,0	25.630.385,1	1.708,7%		
Resultado Primário	-19.949.744,0	19.514.063,2	-97,8%		
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.427.867,7	185.364,9	1.655.045,8	1.587.437,0	
Poder Legislativo	13.365,3	0,0	13.365,3	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	11.475.837,2	913.564,4	4.319.924,5	6.242.348,3	
Poder Legislativo	356.142,5	0,0	203.226,0	152.916,5	
TOTAL	15.273.212,7	1.098.949,3	6.191.561,6	7.982.701,8	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		19.473.238,6	25%		25,3%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		10.583.985,6	70%		92,8%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(V-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.371.218,9	0,0%		26,5%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				0,0%	

ARTHUR HENRIQUE
GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora / CRC-RJ:
097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE
SOUZA
Chefe de Setor de
Contabilidade
Contadora / CRC-RJ:
095113/O-1

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 13:58h

Anexo 14 do RREO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 01265/2021.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº: 005/2021

OBJETO: Aquisição de Grelhas, tampões, Vigas "I" e Barra Chata.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Pedro Paulo de Oliveira Prado, designado através da Portaria nº 325/2021.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli-Me**, no valor de **R\$ 24.450,00** (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), **Khaleesi Dist. De Mat. De Ferro Fundido Eireli-EPP**, no valor de **R\$ 22.800,00** (Vinte e dois mil e oitocentos reais) e **RJ Comércio e Serviços Gerais Ltda-EPP**, no valor de **R\$ 9.256,00** (Nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais), diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552 de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 20 de abril de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2021
Pirai
20/04/21

PARECER DO CMDCA – PIRAI/RJ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi devidamente convocado para analisar a Gestão dos Recursos referente ao exercício de 2020, atendendo o disposto na Deliberação nº 277/2017 – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/2020. Diante do exposto, os conselheiros aprovam a gestão dos recursos, referente ao exercício de 2020, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pirai, 23 de junho de 2021.

Silvana G. da Rocha
Silvana Gonçalves da Rocha

Presidente

Conselheiros:

Desaume Ferreira
Elisabeth Aparecida de Jesus
João
Juliana Bandeira

República por Incorreção no informativo 2203.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%

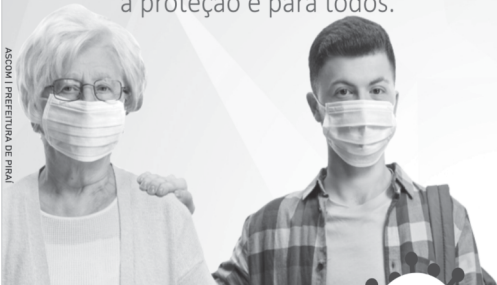
EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**CUIDANDO DE MIM,
EU CUIDO DE NÓS!**

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.



pirai.rj.gov.br/covid19

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE